

AVISO

Na sequência da autorização da Fusão, por incorporação, do FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO SANTANDER MULTIACTIVOS 0-30 no FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO SANTANDER SELECT DEFENSIVO, concedida pela CMVM, em 19 de julho de 2017 e, de acordo com o disposto na Lei 16/2015 de 24 de fevereiro, vem a Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“SAM”), comunicar as seguintes informações relativas à referida fusão:

Modalidade da fusão

A fusão será efetuada por incorporação do FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO SANTANDER MULTIACTIVOS 0-30 (“Multiactivos 0-30”) no FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO SANTANDER SELECT DEFENSIVO (“Select Defensivo”), mediante a atribuição aos participantes do Multiactivos 0-30 de unidades de participação (“UP”) de Classe A do Select Defensivo.

Data da fusão

A data da concretização da fusão será a 17 de setembro de 2017.

Fundamentação da fusão

A fusão entre o Multiactivos 0-30 e o Select Defensivo tem como objetivo principal a racionalização da oferta dos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (“OICVM”) da Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e a otimização de gestão de carteiras, aumentando assim os seus níveis de eficiência. A fusão dos OICVM irá permitir o aproveitamento adequado de um conjunto de sinergias, traduzindo-se, numa redução de custos, numa melhoria dos serviços prestados e em ganhos de eficiência, provenientes da racionalização dos recursos e sistemas atualmente afetos a cada um dos OICVM. Sem prejuízo, a operação de fusão, tem também uma componente comercial, tendo nomeadamente em atenção o reduzido volume sob gestão do Multiactivos 0-30.

Repercussões da fusão

Para os atuais participantes do Select Defensivo não existem diferenças a assinalar.

Para os atuais participantes do Multiactivos 0-30 assinala-se que:

- A gestão de investimento do OICVM será contratada à Santander Asset Management UK Limited e à Santander Asset Management, S.A. SGIIC;
- No que se refere à Política de Investimento o OICVM deixará de investir um limite mínimo de 70% em obrigações (taxa variável ou taxa fixa) para passar a investir um limite mínimo de 70% em UP de outros OICVM. O limite máximo de exposição a ações baixa para 20% do valor líquido global do OICVM (atualmente o valor era 30%). Acresce que, a exposição a ativos denominados em divisas não euro, bem como a exposição total a mercados emergentes, não poderá ultrapassar os 10% do valor líquido global do OICVM;
- As comissões e encargos, bem como os mínimos de subscrição aplicáveis, passarão a ser as do Select Defensivo, que se traduz, numa diminuição dos custos direta e indiretamente

suportados pelo participante do Multiactivos 0-30, com exceção de um aumento quanto à taxa de encargos correntes que sobe de 1,46% para 1,84% (Classe A).

As comissões e encargos, bem como os mínimos de subscrição do Select Defensivo, e que passarão a ser aplicáveis aos participantes do Multiactivos 0-30, são:

Taxa de Encargos Correntes (2016)	Classe A: 1,84%
	Classe B: 1,74%
Comissão de Gestão (componente fixa)	Classe A: 1,35% ao ano
	Classe B: 1,25% ao ano
Comissão de Depósito	0,035% ao ano
Comissão de Subscrição	0,00%
Mínimo de Subscrição	Classe A: Número de UP correspondentes a €500,00, na subscrição inicial e subscrições subsequentes
	Classe B: Número de UP correspondentes a €5.000,00, na subscrição inicial e €1.000,00 nas subscrições subsequentes
Comissão de Transferência	0,00%
Comissão de Resgate	0,00%

Mais se esclarece que, e tendo em atenção que os títulos que integram a carteira do Multiactivos 0-30 são caracterizados por uma grande liquidez, a Entidade Gestora procederá à liquidação dos referidos títulos e, conseqüentemente, à transferência desta mesma liquidez para o Select Defensivo, não existindo por esse motivo qualquer inconformidade com a Política de Investimento deste último.

Custos para os participantes

Este processo não envolve qualquer custo adicional para o participante. As condições em vigor de subscrição e resgate do Multiactivos 0-30 e do Select Defensivo serão mantidas.

Suspensão de subscrição e resgate

Para a concretização da operação de fusão, proceder-se-á à suspensão das operações de subscrição e resgate de UP do Multiactivos 0-30 e do Select Defensivo, durante os quatro dias úteis imediatamente anteriores à fusão.

Até à data da fusão, as operações de subscrição e resgate mantêm as condições atualmente em vigor.

Termos da fusão

Na data da fusão, o ativo líquido do Multiactivos 0-30 será transferido para o Select Defensivo, após o apuramento e retenção, se for o caso, de todas as comissões, despesas e impostos devidos, calculados com referência à data da última publicação do valor da UP, sendo que as eventuais obrigações fiscais e custos periódicos do Multiactivos 0-30 serão liquidados nessa data. Igualmente, na data de produção de efeitos da fusão, todos os créditos e recebimentos devidos ao Multiactivos 0-30 passarão a ser devidos ao Select Defensivo, bem como, serão assumidos por este, os eventuais débitos devidos por aquele ou quaisquer responsabilidades que persistam ou surjam, após a data de produção de efeitos da fusão.

Direitos dos participantes

Os participantes que não concordem com os termos da fusão poderão, até ao dia 08 de setembro de 2017, solicitar, sem encargos adicionais, o resgate das respetivas UP, a partir do momento em lhes seja disponibilizada a informação relativa à fusão.

Caso o participante opte por não proceder ao resgate, tornar-se-á participante do fundo resultante da fusão.

Sem prejuízo, os participantes poderão, após a fusão, e caso estejam interessados, proceder ao resgate das UP de Classe A e subscrever UP de Classe B, sem qualquer custo, desde que respeitem os montantes mínimos de subscrição inicial da referida Classe B.

A versão atualizada do prospeto e das informações fundamentais destinadas aos participantes serão disponibilizadas, aos participantes, nos locais de comercialização do Multiactivos 0-30 e do Select Defensivo, estando estes documentos igualmente disponíveis no sistema de divulgação de informação da CMVM (www.cmvm.pt).

O participante tem ainda direito a solicitar, gratuitamente, uma cópia do relatório de auditor relativo à fusão, em todos os locais de comercialização do Multiactivos 0-30 e do Select Defensivo.

Lisboa, 04 de agosto de 2017